

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, **Senhor Heraldo Trento**, na forma estabelecida no estatuto da entidade

CONVOCA

Os senhores PREFEITOS, PRESIDENTES DAS CÂMARAS DE VEREADORES, PRESIDENTES DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DOS MUNICÍPIOS LINDEIROS AO LAGO DE ITAIPU, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, no dia **28 de fevereiro de 2023, no Auditório da Entidade, na Avenida Brasil, 136 – Baixada Amarela, cidade de Santa Helena – Paraná, às 9:00 primeira convocação** com presença mínima de 2/3 dos Conselheiros, ou em **segunda convocação, às 9:30h**, com qualquer número de Conselheiros presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) **Definição dos valores das mensalidades;**
- 2) **Assinatura do Protocolo de Intenção do Consorcio Multifinalitário;**
- 3) **Plataforma da UTFPR;**
- 4) **Prestação de contas com parecer do Conselho Fiscal;**
- 5) **Eleição e posse de nova Diretoria e Conselho Fiscal.**

Ressalvo, de acordo com o Estatuto, que:

- a) **As inscrições das chapas** devem ser protocoladas **até as 17:00 horas do dia 24/02/2022 na sede deste Conselho;**
- b) O pedido do registro de chapa deverá ser feito em requerimento ao CONSELHO, constando o nome dos candidatos, devendo estes estarem em gozo de seus direitos sociais;
- c) Somente se admitirá o registro dos candidatos em chapas completas, contendo os nomes dos candidatos à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal;
- d) A diretoria do CONSELHO é composta pelos cargos de Presidente; Vice-presidente, Secretário; Vice-secretário; Tesoureiro e Vice-tesoureiro;

- e) Os cargos de Presidente e Vice-presidente devem ser ocupados por Prefeitos, os cargos de Secretário e Vice-secretário serão ocupados por Presidentes de Associações Comerciais e/ou membros por estes indicados; e os cargos de Tesoureiro e Vice-tesoureiro serão ocupados por Presidentes de Câmaras e/ou Vereadores indicados pelos poderes legislativos locais;
- f) O Conselho Fiscal será constituído por 5 (cinco) membros, sendo três efetivos e dois suplentes;
- g) Os membros efetivos do Conselho Fiscal serão Prefeitos, Presidentes de Câmaras de Vereadores e Presidentes de Associações Comerciais;
- h) As chapas que concorrerão para o Conselho Fiscal não podem estar vinculadas às chapas para Diretoria Executiva.

Confirmações e informações pelos telefones 45 3268-2489 / 3268-3823 e e-mail conselho@lindeiros.org.br.

Santa Helena/PR, 10 de fevereiro de 2023.

Heraldo Trento

Presidente do Conselho dos Lindeiros